RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 008/2022

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, face requerimento protocolado sob nº 2610, de 26/09/2022, nos termos do Art. 34, inciso I, da lei Municipal nº 1997/2006, de 05/09/2006, o servidor LUCAS SILVA SOARES DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para o qual havia sido nomeado através da Portaria nº 001/2018, a contar do dia 03 de outubro de 2022, sendo 02 de outubro de 2022 o último dia de efetivo exercício, com conversão de 1/3 das férias restantes em Abono Pecuniário, conforme Art. 104 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1997/2006 de 05/09/2006.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se.

Caibaté, RS, 29 de setembro de 2022.

Neusa Maria Marx
Presidente

Margarete da Silva de Souza
1ª Secretária